

PORTARIA Nº 06/2025

Dispõe sobre a redução da carga horária da servidora Jaqueline Martins Rodrigues Batista e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Renato Mayer Cruz, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Jaqueline Martins Rodrigues Batista, Auxiliar de Serviços Gerais, protocolado nesta Casa Legislativa em 14 de abril de 2025, por meio do qual solicita a redução de sua jornada de trabalho para acompanhamento terapêutico de seu filho, portador de Transtorno do Espectro Autista – TEA;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, datado de 22 de abril de 2025, que reconheceu a legalidade da aplicação do art. 98, § 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990 aos servidores municipais, conforme tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.237.867 – Tema 1097 da repercussão geral;

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral da criança e do adolescente, previsto no art. 227 da Constituição Federal, bem como o direito da pessoa com deficiência à inclusão e ao acompanhamento familiar adequado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora Jaqueline Martins Rodrigues Batista, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de vencimentos ou benefícios, enquanto perdurar a necessidade de acompanhamento terapêutico de seu filho, Isaac Rodrigues Batista, portador de Transtorno do Espectro Autista (CID-10 F84.0).

Art. 2º A servidora deverá apresentar mensalmente, junto ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara, declaração de comparecimento às terapias emitida pela clínica responsável, para fins de controle administrativo.





A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2025, data do despacho presidencial que deferiu o pedido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João Batista do Glória, 26 de agosto de 2025.

Renato Mayer Cruz
Presidente da Câmara Municipal